PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
V.T. DE PARANAÍBA

Autos nº 0024566-64.2022.5.24.0061

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de junho de 2026, na Rodovia BR 497, Km 17, Zona Rural de Paranaíba - MS, onde compareci, em cumprimento de ordem expressa, passada em favor de **Leonardo Rodrigues Cirqueira Candido** *contra* **Gilmar Ferraz Macedo**, para pagamento da importância de **R$ 49.210,84 (quarenta e nove mil, duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)**, não tendo o executado efetuado o pagamento ou garantido a execução mediante este, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas processuais:

♦ 01 (um) Micro ônibus da marca MARCOPOLO, modelo VOLARE EXECUTIVO A6 ESC, placa CZA1914, cor branco, ano/modelo 2004/2004. O qual avalio em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

♦ 01 (um) Veículo da marca NISSAN, modelo TIDA 1.8 SL, 16 V, Flex, ano/mod 2010/2011, placa NRP0020, cor: preta, Chassi nº 3N1BC1CD2BL424972, 04 portas, bancos em couro, câmbio automático, funcionando e em bom estado de conservação. O qual avalio em R$ 45.000,00;

Total da avaliação: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

Nestes termos, lavro o Auto que assino.

ALEX PAZZOTTO DA COSTA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Documento assinado eletronicamente por ALEX PAZZOTTO DA COSTA, em 02/07/2026, às 09:19:25 - 53d5dc1
https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/26070209172379100000032722104?instancia=1
Número do processo: 0024566-64.2022.5.24.0061
Número do documento: 26070209172379100000032722104

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
V.T. DE PARANAÍBA

Autos nº 0024789-80.2023.5.24.0061

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação, fiz o depósito dos bens penhorado em mãos do Sr. Gilmar Ferraz Macedo, brasileiro, casado, portador do RG nº 15784101 SSP/SS e do CPF nº 293.963.791-15, filho de João Macedo de Jesus e Margarida Ferraz Macedo, residente e domiciliado na Rodovia BR 497, Km 17, Zona Rural de Paranaíba-MS, a qual, na condição de FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a não abrir mão dos bens sem a autorização do M.M. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paranaíba, sob as penas da lei. Feito desta forma, o depósito, a fim de que assim conste, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário. Paranaíba, 25 de junho de 2026.

GILMAR FERRAZ MACEDO:29396379115
Assinado de forma digital por GILMAR FERRAZ MACEDO:29396379115
Dados: 2026.07.01 14:11:07 -04'00'

Gilmar Ferraz Macedo
Depositária

Alex Pazzotto da Costa
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO DE CIÊNCIA

Certifico e dou fé que, logo após os atos de execução, procedi à intimação da executada para ciência da penhora e avaliação efetivada para, caso queira, no prazo de 05 dias, opor embargos cabíveis, tendo assinado e ficado com a contra-fé. Paranaíba, 25 de junho de 2026.

GILMAR FERRAZ MACEDO:29396379115
Assinado de forma digital por GILMAR FERRAZ MACEDO:29396379115
Dados: 2026.07.01 14:11:37 -04'00'

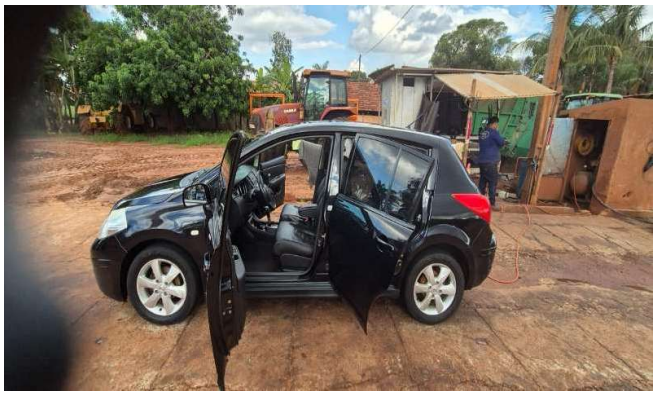
Gilmar Ferraz Macedo
Executado

Alex Pazzotto da Costa
Oficial de Justiça Avaliador

Documento assinado eletronicamente por ALEX PAZZOTTO DA COSTA, em 02/07/2026, às 09:19:25 - de66abd
https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/26070209174388300000032722108?instancia=1
Número do processo: 0024566-64.2022.5.24.0061
Número do documento: 26070209174388300000032722108

NISSAN TIDA









MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE







Documento assinado eletronicamente por ALEX PAZZOTTO DA COSTA, em 02/07/2026, às 09:19:25 - 72f63df
https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/26070209180322600000032722122?instancia=1
Número do processo: 0024566-64.2022.5.24.0061
Número do documento: 26070209180322600000032722122